



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Divisão de Gestão, Controle e Fiscalização de Contratos Continuados - SEMUSA-DCCON

TERMO Nº119/2026/SEMUSA-DCCON

Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA Nº 005.000670/2025-42 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Aos 27 dias de agosto de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária municipal de saúde **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 80***6 SSP/RO e CPF nº 285.***.***-91, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 9º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **015/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 005.000670/2025-42, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Lei 8.666 de 93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao contrato nº **15/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA**, compreendidas entre o período **Outubro a 20 de Novembro 2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 - As despesas compreendidas no período Outubro a Novembro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:.

2.2 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 - Sustentação dos serviços administrativos - fonte 1500, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 3475/2026, de 26.08.2026, no valor total de R\$ 80.394,00

2.3- Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 - Operacionalização dos serviços das unidades de atenção primária á saúde - fonte 1.600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 3476/2026, de 26.08.2026, no valor total de R\$ 114.804,00.

2.4 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 - sustentação dos serviços de atendimento móvel das urgências - samu (rau - samu) 192 - fonte 1.621, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 3479/2026, de 26.08.2026, no valor total de R\$ 114.804,00.

2.5- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 -operacionalização das unidades de saúde da atenção especializada - fonte 1.600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 3480/2026, de 26.08.2026, no valor total de R\$ 91.864,00

2.6 - Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 - operacionalização das ações da vigilância epidemiológica e ambiental - fonte 1.600, elemento de despesa 3.3.90.30, conforme nota de empenho nº 3481/2026, de 26.08.2026, no valor total de R\$ 114.804,00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1- O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **15/2023/COJUSA/PGM/SEMUSA**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

VISTO:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração

Decreto Nº 1.823/I,2025



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 27/08/2026, às 13:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 27/08/2026, às 13:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1459407** e o código CRC **595214FD**.



Referência: Processo nº 005.000670/2025-42

SEI nº 1459407